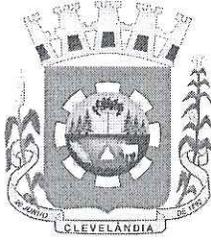


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos Vinte e Sete dias do mês de fevereiro de 2023, as 19:00 horas realizou-se a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: **CRISTIANO DLUGOSS-REPUBLICANOS- Presidente, ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB, EDIVENE LÚCIA FERRI-MDB, ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS, JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD, JOVENTINO DE MACEDO - MDB, JÚLIO CEZAR PINHEIRO-PSD, LUCIANO LOYOLA-PL, e PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT.** O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, designando a vereadora Edivene Lucia Ferri para proceder a leitura do texto bíblico. O 1º Secretário procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência 1º secretário procedeu a leitura dos seguintes expedientes: Ofício nº 072/2023 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 004/2023, revogando a Lei Municipal nº 2.753/2021. Ato Administrativo nº001/2023: Considerando que em 23 de fevereiro de 2023 o Vereador Júlio Cezar Pinheiro -PSD, renunciou ao Cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora/2023; Considerando a vacância do cargo de 2º secretário; Considerando o disposto no art.21 do Regimento interno: O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, nos termos do Regimento Interno acima citado, resolve: Determinar eleição para o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora para o ano de 2023, que deverá ocorrer na sessão ordinária do dia 06 de março de 2023. Determinar o prazo para inscrição dos interessados em concorrer ao cargo de 2º Secretário/2023 até as 11:00 horas do dia 06 de março de 2023, mediante inscrição junto a secretaria da Casa. Ofício nº005/2022 do Ministério Público – GEPATRIA, Núcleo de Francisco Beltrão parabenizando esta Casa de leis, especialmente os servidores envolvidos no Portal de Transparência, onde através de análise do Tribunal de Contas obtiveram nota superior a 85% quanto a aplicabilidade do Portal da Câmara Municipal de Clevelândia. A Vereadora Andréia de Abreu fez uso da tribuna e solicitou que o Poder Executivo determine o cumprimento das seguintes Leis Municipais: Lei Municipal nº 2.003/2006-L, que institui obrigatoriedade de exames oftalmológicos aos que ingressarem no Ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

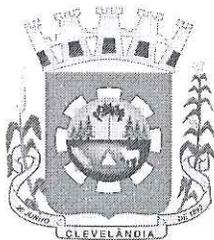
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA-27.03.2023-pg.02

Fundamental. Lei Municipal nº 2323/2010-L que torna obrigatório exame de checagem de saúde em alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal, o que foi aprovado por unanimidade. Ainda a vereadora Andréia solicitou verbalmente que o departamento competente proceda limpeza na Praça do Bairro Araucária, bem como limpeza no campinho de areia que está tomado por vegetação, o que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Pedro Kleinibing fez uso da tribuna parabenizando o Jovem Matheus Soares Moretto pela conquista em concurso e ter a oportunidade de estudar na Universidade Oxford na Inglaterra, salientando que o mesmo sempre estudou aqui em Clevelândia no Colégio Abílio Carneiro, parabenizando também o colégio e os familiares do jovem. Ainda o vereador Pedro, verbalmente solicitou que o departamento competente proceda a reforma e ou substituição dos brinquedos na praça do Bairro araucária, pois os mesmos encontram-se deteriorados. Em aparte o Vereador Jorge Stedille solicitou que seja incluído em seu requerimento a solicitação para que a municipalidade proceda a limpeza na calçada em frente ao antigo Banco Itaú, e que seja cobrado junto com o IPTU. A solicitação acima foi aprovada por unanimidade. O vereador Pedro apresentou requerimento informando que o Poder Executivo Municipal publicou em 24 de fevereiro de 2023 um Decreto sob nº048/2023 o qual autoriza a abertura de crédito suplementar por superavit financeiro do exercício anterior no orçamento de 2023, no valor de R\$- 173.196,54 (cento e setenta e três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), o qual deixou com dúvidas, solicitando uma explicação para qual finalidade será usado este recurso? Se é uma obra específica ou qual o destino. Finalizando o Vereador Pedro reportou-se sobre visita que fez no interior do município, constatando que estrada que passa pelo chiqueirão do Siviero está intransitável, sendo que já solicitou esta melhoria várias vezes e não foi resolvido, afirmando que faz mais de dois anos que não passa uma máquina naquela localidade, disse o vereador que postou vídeo deste local nas redes sociais e foi afrontado por servidor público, recebendo indiretas, dizendo o vereador estar fazendo o seu papel de legislador, fiscalizando os trabalhos do poder executivo, repudiando atitude de servidores que afrontam vereadores. O

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

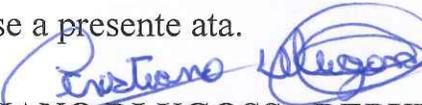
e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

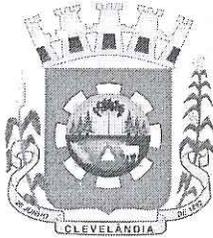
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA-27.03.2023-pg.03

vereador Jorge Stedille fez uso da tribuna apresentando requerimento solicitando que a Prefeita Municipal envie esforços no sentido de entrar em contato com as operadoras de telefonia celular para estudo de viabilidade na instalação de uma antena de retransmissão nas proximidades do Posto Mhale, Restaurante 102 Grill e do trevo de acesso principal de nossa cidade, pois neste local é quase impossível realizar ligação e ou acessar redes sociais e os usuários que lá circulam tem reclamado constantemente, pois nos dias atuais a necessidade de sinal é primordial, o que foi aprovado por unanimidade. O vereador Cristiano Dlugoss fez uso da tribuna agradecendo a Secretaria Municipal e Saúde por ter atendido solicitação desta Casa para abertura dos PSS's mais cedo, informando que os mesmos serão abertos a partir das 6h:45min, agradecendo também em nome de todos os vereadores que fizeram esta solicitação. O vereador Cristiano reportou-se sobre a fala do vereador Pedro quanto a situação da estrada citada, informando o vereador que a municipalidade já havia acordado com a família Dolci que este serviço seria efetuado dentro de 15 dias, e que ainda está no prazo, informando ainda o vereador que a partir do dia 28 do corrente a municipalidade estará expedindo ordem de serviço para uma empresa terceirizada no que se refere a manutenção e melhoria das estradas do interior, assim teremos duas frentes para este serviço, uma da prefeitura e outra terceirizada, acreditando o vereador que assim teremos uma melhora significativa na manutenção das estradas de nosso município. Quanto a estrada da comunidade de Santa Maria, o vereador parabenizou a Secretaria de Obras e Viação pelo trabalho que está sendo realizado, dizendo que o trabalho não está concluído, porém está sendo bem feito. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, designando outra para o dia 06 de março, no horário regimental. Do que para constar, lavrou-se a presente ata.


CRISTIANO DLUGOSS - REPUBLICANOS - Presidente


PEDRO ADOLFO KLEINBING - PDT - Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA-27.03.2023-pg.04

Jorge Alberto Stedille
JORGE ALBERTO STEDILLE - PSD- 1º Secretário

Julio Cezar Pinheiro
JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD

Andreia Aparecida de Abreu
ANDREIA APARECIDA DE ABREU-PSDB

Edivene Lucia Ferri
EDIVENE LÚCIA FERRI - MDB

Elizário Francisco do Nascimento
ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO - PODEMOS

Joventino de Macedo
JOVENTINO DE MACEDO - MDB

Luciano Loyola
LUCIANO LOYOLA- PL